



Grupo Asse Contabilidade Médica

PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA

PERGUNTAS E RESPOSTAS





Empresa criada há 45 anos especialmente para atender os profissionais da área de Saúde
Assessoramos consultórios, clínicas, hospitais, sociedades e sindicato dos médicos. Somos certificados com ISO 9001, conferido pelo CRC e SESCON, através o PQN - Programa de Qualidade Necessária. Atuamos nas áreas Contábil, Fiscal, Tributária, Recursos Humanos, Legalização, Auditoria Interna e Suporte Fiscal, oferecendo ao Profissional da Saúde uma assessoria diferenciada, com informações precisas, procurando atendê-lo da melhor forma possível. Participamos de palestras em congressos, agregando conhecimento aos médicos, promovendo debates para tirar dúvidas desses profissionais tão importantes em nossa vida.

NOS CONHEÇA MELHOR

[Site](#)

[Facebook](#)

[Instagram](#)

[Email](#)

(21) 2216-9900

Prezado Cliente,

Separamos uma série de perguntas e respostas relacionadas a nova ferramenta de Prescrição Eletrônica, para ajudá-lo a entender quais são os seus benefícios e como poderá ser utilizada.

1) Quais receitas são aceitas em formato digital?

RESPOSTA – Receita especial e antimicrobianos. Os demais tipos de receituários médicos dependem de autorização da Anvisa. Leia nota da Anvisa: <https://bit.ly/2JvVWF1>

2) Onde encontro os modelos de documentos de receita especial, antimicrobianos e atestados?

RESPOSTA – Os modelos das receitas podem ser obtidos no Portal Médico.

3) Qual o passo a passo para ter acesso a receitas assinadas com certificação digital?

RESPOSTA – Após a consulta a distância, o médico preenche os dados da prescrição digital na plataforma a partir do computador ou smartphone, assina com o certificado digital ICP-Brasil e gera o documento em formato PDF. O envio do documento ao paciente ou responsável pode ser por e-mail, SMS ou aplicativo de mensagens.

4) O que é o site validador de prescrições?

RESPOSTA – É um serviço gratuito, capitaneado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e Conselho Federal de Farmácia (CFF), que auxilia a relação remota entre médico, paciente e farmacêutico.

5) Como os médicos podem se beneficiar com o uso do site?

RESPOSTA – No site, o médico pode “baixar” modelos de prescrição e atestados médicos, preencher e assinar digitalmente a prescrição com a indicação de tratamento para o paciente, sem necessidade do documento em meio físico.

6) E como a população se beneficia?

RESPOSTA – O paciente não precisa portar um documento físico com a prescrição médica – pode recebê-la diretamente no celular. O serviço também permite que, no ato da dispensação, seja verificada a assinatura digital do médico e a validade do registro profissional. Atestados médicos também podem ser verificados.

7) A partir de quando está valendo essa possibilidade de emitir receitas online? Há um tempo de adaptação dos profissionais ao novo critério?

Já está valendo. É importante salientar que nem o médico e nem a farmácia são obrigados a aderir ao receituário digital, mas órgãos regulatórios como CFM, CFF, Ministério da Saúde e Anvisa recomendam essa adesão, que garante agilidade e segurança para todos os envolvidos e contribui para a fidelização do paciente que faz questão de ser atendido por telemedicina, neste momento, além de contribuir para as medidas de prevenção à disseminação da Covid-19.

8) Quais os requisitos para o profissional médico ter acesso a essa tecnologia?

De acordo com a Portaria nº 467, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, o profissional deve usar assinatura eletrônica, por meio de certificados e chaves emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Além disso, o uso de dados associados à assinatura do médico deve ser feito de tal modo que qualquer modificação posterior possa ser detectável, além de observar os requisitos previstos em atos da Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa).

9) Como o médico pode obter sua certificação digital? É vitalícia? Tem custo?

No caso dos médicos, o primeiro passo é escolher uma das 17 Autoridades Certificadoras (AC) credenciadas à ICP-Brasil, como o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), Caixa Econômica Federal ou Receita Federal, por exemplo (confira a lista completa em <https://www.it.gov.br/icp-brasil/estrutura>). As políticas de comercialização são próprias de cada empresa. A AC informará o valor do certificado, as formas de pagamento, os equipamentos necessários e a documentação obrigatória para emissão.

10) Existe alguma parceria com o CFM para obter descontos?

Na página <http://portal.cfm.org.br/crmdigital/> é possível consultar. O CFM estabeleceu um termo de cooperação técnica com as três AC para oferecer o certificado digital do tipo PF A3 com condições diferenciadas aos médicos. Nos três casos, o valor é R\$ 130 e a validade de três anos. Vale lembrar que as novas cédulas de identidade médica (CRM Digital) são confeccionadas em cartão rígido e possuem um avançado sistema antifraude, com chip criptográfico para certificação digital. Estão em estudo ainda, por parte do CFM, estratégias para ampliar o uso de certificação digital pelos médicos. Para tanto, o Conselho está buscando fornecedores que ofereçam soluções ainda mais vantajosas.

11) Esse tipo de assinatura pode ser utilizado para outros fins?

Sim. Com o certificado o profissional poderá ter mais facilidade e segurança no uso dos prontuários eletrônicos, agilidade nos contratos, diminuição da burocracia, redução de custos, já que não precisará mais gastar tempo e espaço físico para arquivamento de documentos, além de organização e otimização nos processos. Pode usar no relacionamento com a Receita Federal do Brasil, gerar procurações eletrônicas, fazer transações bancárias online etc. Tudo com validade jurídica.

fonte: <http://portal.cfm.org.br/>

Atenciosamente,

Grupo Asse

